



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**PORTARIA N.º 292/2023/SGP - Manaus, 3 de maio de 2023.**

Torna pública a relação de Magistrados de 2ª Instância em acúmulo de exercício de jurisdição, no mês de **abril/2023**.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei N.º 13.095/2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT N.º 155/2015,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3, V, e no art. 11 da Resolução Administrativa N.º 240/2015/TRT11, c/c a Resolução Administrativa N.º 89/2016/TRT11, que definem acervo processual e sua forma de cálculo,

CONSIDERANDO, ainda, Planilha da GECJ do mês de abril/2023 dos magistrados de 2º Grau (fl. 51) e demais informações constantes da DP 74/2023 (E-SAP)

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a relação de Magistrados de 2ª Instância em acúmulo de exercício de jurisdição no mês de **abril/2023**, conforme planilha de fl. 51, publicada em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região